



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 3/2026

O(A) **Município de Lima Duarte**, inscrito no CNPJ n.º 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, n.º 57, Centro, Lima Duarte, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr.(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 57/2025, Processo Administrativo n.º 163/2025, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário BSR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 36.779.260/0001-54, situada na(o) RUA IVAN BAPTISTA DE OLIVEIRA, n.º 432, bairro MILHO BRANCO, JUIZ DE FORA - MG, representada pelo(a) Sr.(a) Beatriz Silva Rocha, CPF n.º 117.***.***-73, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Ordinária Municipal n.º 2.214/2024, Lei Complementar Municipal n.º 024/2011, Lei Ordinária Municipal 1940/2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇO** visando às futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar pela Secretaria Municipal de Educação, que é necessário e essencial assegurar a manutenção e a regularidade da alimentação dos alunos matriculados na rede pública municipal, garantindo o abastecimento contínuo das unidades escolares,, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	ARROZ BRANCO - bom prato Arroz branco, classe longo fino, tipo 1, não se necessita lavar para sua preparação. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária de saquinho de polietileno atóxico, resistente. Data de fabricação, validade e lote visíveis. Embalagem de 5kg.	bellosul	und	2500	R\$ 13,51	R\$ 33.775,00
2	ARROZ INTEGRAL	bellosul	und	100	R\$ 4,64	R\$ 464,00

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Data: 2026.01.27 13:28:58
+03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	classe longo fino, tipo 1, não sendonecessáriolav ar para sua preparação. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente. Data de fabricação, validade e lote visíveis. Embalagem de 01 kg.					
3	CACAU EM PO, alcalinado 100%, estabilizante lecitina de soja. Não Contém glúten. Isento de açúcar. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	especial	und	3000	R\$ 24,71	R\$ 74.130,00
4	CANJICA BRANCA, produto de boa qualidade, branca, em embalagem primária: saco de polietileno atóxico e resistente. Rótulo com informação nutricional data de validade e lote. Embalagem 500 g	tipua	und	600	R\$ 2,43	R\$ 1.458,00
5	CÓCO RALADO, úmido, adoçado. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto. Validade de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 100 g	vitacoco	und	500	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00
6	CREME DE LEITE, elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura. Fabricado a partir de matéria-prima selecionada. Embalagem tetra pack. Embalagem 200 g	italac	und	500	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, crua, tipo 1, grupo seco, s	dinda	und	600	R\$ 3,36	R\$ 2.016,00

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTILLI51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTILLI51250349672
Dados: 2026.01.27 13:30:42 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	ubgrupofina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
8	FEIJÃO PRETO, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedações e grãos ardidos, brotados, imaturos, mofados. Embalagem de 1kg.	tipua	und	1500	R\$ 3,57	R\$ 5.355,00
9	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	apti	und	600	R\$ 2,29	R\$ 1.374,00
10	FUBÁ, de milho amarelo, e enriquecido com ferro e ácido	anchieta	und	1000	R\$ 2,41	R\$ 2.410,00

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTILLI 51250349672
Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTILLI 51250349672
Data: 2026.01.27 13:31:16 -03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	ofólico.Na embalagem deve constar prazo de validade visível, lote,informaçãonutricional.□					
11	LEITE CONDENSADO, embalagem com 395 grs.	triangulo	und	300	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00
12	LEITE DE CÔCO, produto obtido pela desintegração e prensagem a frio do endosperma do fruto do coqueiro (cocosnucifera L.), através de processos tecnológicos adequados.Ingredientes: Leite de coco padronizado e pasteurizado,espessante INS 415 goma xantana, emulsificante INS 433polisorbato 80, conservador INS 202 sorbato de potássio,conservador INS 223 metabissulfito de sódio, conservadorINS 211benzoatodesódioeacidulanteINS330ácido cítrico.Embalagem com 200 ml. Equivalente: Copra®.	menina	und	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
13	LEITE DESNATADO, odor característico, não rançoso,acondicionado em embalagem de papelão tipo longa vida,contendo 1litro,com identificaçãona embalagem(rótulo)dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data defabricação e validade. O produto deverá possuir selo deinspeção do órgão competente.Vali dademínimade 3meses a contar da data de entrega.	italac	und	100	R\$ 3,71	R\$ 371,00

ELENICE PEREIRA DELGADO
Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
SANTELLI:51250349672 Data: 2026.01.27 15:32:00 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

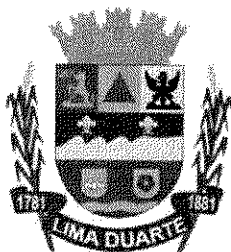
CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto resultante da desidratação do leite fresco. Aspecto: pó fino uniforme, sem grumos, isentos de partículas estranhas. Cor: branco amarelado, odor suave não ácido, não rançoso, sem odor estranho, semelhante ao leite fluido, sabor suave, não ácido, não rançoso. Embalagem 1kg.	são gabriel	und	500	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
15	LEITE ZERO LACTOSE, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longa vida, contendo 1 litro, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.	italac	und	300	R\$ 4,64	R\$ 1.392,00
16	MACARRÃO ESPAGUETE N° 08, com ovos, fabricado a partir de matéria prima selecionada, saudável, limpa e de boa qualidade. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	roberta	und	2000	R\$ 2,03	R\$ 4.060,00
17	MACARRÃO GUELINHA, com ovos, fabricado a partir de matéria prima selecionada, saudável, limpa e de boa qualidade. Enriquecido com ferro e ácido fólico	que delícia	und	2000	R\$ 2,32	R\$ 4.640,00

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTILLAS1250349672
Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTILLAS1250349672
Data: 2020.01.27 13:31:31 -03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	o.Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Embalagem 500 g					
18	MACARRÃO PARAFUSO, com ovos, fabricado a partir de matéria prima selecionada, sã, limpa e de boa qualidade.Enriquecido com ferro e ácido fólico. o.Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Embalagem 500 g.□	roberta	und	1000	R\$ 2,03	R\$ 2.030,00
19	MILHO DE PIPOCA, 1ª qualidade, produzido com grãos selecionados, com coloração característica (amarelo-laranjado), em embalagem plástica atóxica transparente de 500g, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote.Equivalente ou Superior: Pacha, KI-FLOR® 500g.	tipua	und	600	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
20	MILHO VERDE EM CONSERVA, embalagem tetrapack 200g.	petitosa	und	300	R\$ 2,43	R\$ 729,00
21	TRIGO PARA QUIBE, com aspecto cor, cheiro e sabores próprios; isento de sujidades, parasitas e	TIPUA	PCT	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTILLI:51250349672
Atestado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTILLI:51250349672
Data: 2026-01-27 13:32:59 -03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	larvas; acondicionado em embalagem plástica, validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 500g.					
22	Vinagre de maçã, embalagem integral, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem plástica de 900ml.	PEOXE	UND	200	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ R\$159.434,00

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTILLI512503496
72

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTILLI51250349672
Data: 2026.01.27 13:33:32
+03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Lima Duarte por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Lima Duarte na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLE51250349
672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLE51250349
Data: 2020.01.27 13:34:04
+03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Lima Duarte (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Lima Duarte e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Lima Duarte atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI5125034
9672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI51250349672
Data: 2026.01.27 13:36:40
+03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Lima Duarte (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTILLI:51250349672
Dados: 2026.01.27 13:35:02 -03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lima Duarte, 21/01/2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE
PEREIRA DELGADO SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.01.27 13:35:27 -03'00'

Elenice Pereira Delgado Santelli

Prefeito(a)

BSR TRANSPORTE
E LOGISTICA
LTDA:367792600
00154

Assinado de forma digital
por BSR TRANSPORTE E
LOGISTICA
LTDA:36779260000154
Dados: 2026.01.23
11:50:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Beatriz Silva Rocha
BSR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

Sara Lopes Delgado de Oliveira - OAB/MG - 203.975
Jurídico

TESTEMUNHAS

Ass.:
Nome: Edineia de Fatima Paula
CPF: 042.365.196-07

Ass.:
Nome: Thaisa Lucinda de Souza Lima
CPF: 139.44.606-60

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Data: 2026.01.27 13:35:51
-03'00"